

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO**

Aos *vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito às 9h*, reuniu-se a Pregoeira deste Órgão RENATA ZANETE, e Equipe de Apoio JOSILAYNE GRIGÓRIO DE AZERÊDO, CAMILA REIS COUTINHO, designados pela **Portaria Nº 189/2017**, para, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, com as alterações da Lei nº 8.883/94, realizar abertura do procedimento referente ao Processo Nº **002.014/2017**, na modalidade **Pregão Presencial Nº 005/2018**, com o tipo de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL - MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, DENTRE OUTROS, NO QUE TANGE A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM VEÍCULOS PESADOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS E SIMILARES**, em conformidade com as características e quantidades especificadas no Anexo I do edital.

No horário designado para a abertura da Sessão, credenciou-se:

Licitante (s)	
CNPJ/CPF	Nome Empresarial
CNPJ: 04.880.363/0001-10 CPF: 821.411.347-49	Empresa: Lual Molas e Freios Ltda EPP Representante: Luis Perini

Após o Credenciamento foram recebidos os envelopes do interessado, sendo feita a conferência das Declarações. Foi aberto o envelope da Proposta de Preços revelando o valor. A proposta foi submetida à Pregoeira e a equipe de apoio para avaliação do atendimento das especificações exigidas no anexo I do edital, com base nas declarações e nas documentações apresentada pela licitante. Registra-se que, não obstante a conferência procedida pelo Pregoeiro e pelo representante credenciado fica a licitante vencedora responsável pela entrega do objeto que atende todas as especificações exigidas, que apresente boa qualidade, sob pena de sanções previstas em Edital e no Termo de Referência. Para a etapa de lances verbais foi utilizado o inciso VIII da Lei 10.520/02. Segue abaixo o registro da Proposta de Preço da empresa licitante:

EMPRESA LOTE I	PERCENTUAL DE DESCONTO
Lual Molas e Freios Ltda EPP	1%
EMPRESA LOTE II	PERCENTUAL DE DESCONTO
Lual Molas e Freios Ltda EPP	1%

Passando-se à fase de lances em que o classificado foi convidado pela pregoeira a reduzir os preços ofertados na proposta escrita, conforme transcrito abaixo:

EMPRESA LOTE I	PERCENTUAL DE DESCONTO
Lual Molas e Freios Ltda EPP	2%
EMPRESA LOTE II	PERCENTUAL DE DESCONTO
Lual Molas e Freios Ltda EPP	2%

Conforme lance acima registrado, foi declarada melhor classificada a empresa abaixo:

LOTE I: a empresa **LUAL MOLAS E FREIOS LTDA - EPP**, conforme lance.

LOTE II: a empresa **LUAL MOLAS E FREIOS LTDA - EPP**, conforme lance.

Ficando o percentual de desconto para o Lote I de 2,00% (dois por cento) e para o Lote II de 2,00% (dois por cento).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO**

Em seguida, procedeu-se à conferência da Documentação de Habilitação da empresa, sendo declarada pela pregoeira **HABILITADA**.

Nada mais a registrar, encerramos a presente sessão, cuja ata, será disponibilizada no site da Prefeitura de São Mateus.



RENATA ZANETE (Pregoeira)



CAMILA REIS COUTINHO (Apoio)



JOSILAYNE GRIGÓRIO DE AZERÊDO (Apoio)



LUAL MOLAS E FREIOS LTDA EPP
LUIZ PERINI